

## Ordem de Fornecimento

OF Nº 001/2025

À VF SOLUÇÕES LTDA

Processo de Compras CFO Nº 1043/2024

De ordem, autorizamos o fornecimento do produto abaixo discriminado, de acordo com a ARP 006/2024 e Pregão Eletrônico nº 06/2024, instruída no Processo de Compra nº 1043/2024, obedecidas as condições da referida na Proposta e desta Ordem de Fornecimento.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CNPJ. 61.919.643/0001-28. Insc. Estadual: 08.329.651/001-02.

Confecção de brindes personalizados, destinados à distribuição em eventos, reuniões, feiras, exposições e outras ocasiões						
Lote	Item	Qtd	Descrição	Tipo de Demanda	Valor Unitário	Valor Total
4	17	200	Caderneta em couro sintético na cor bordô/vinho sem porta caneta, marcador de página em cetim e fita elástica para lacre. Contém aproximadamente 80 folhas pardas com pauta. Altura: 21 cm. Largura: 14 cm. Espessura: 1,6 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 18 cm x 12 cm. Personalizada com a logo do CFO em baixo relevo (hot stamping).	UN	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
	19	200	Caneta metálica em estojo plástico com berço espumado, caneta branca com detalhes em bronze e caneta preta com detalhes em dourado, possui acionamento por rotação e carga esferográfica azul. Altura: 16,8 cm. Largura: 4,7 cm. Espessura: 2 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 15 cm x 3,5 cm. Personalizada com a logo do CFO.	UN	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 5.660,00</b>

A entrega deve alinhada com a Sra. Stefani Avelar - Tel.: (61) 3033-4099 E-mail: [stefani@cfo.org.br](mailto:stefani@cfo.org.br) conforme descrito abaixo:

- **100 (cem) unidades dos itens 17 e 19 devem ser entregues no endereço de Brasília, SHIN CA 7 Lote 2 – Bloco B – Conselho Federal de Odontologia CEP: 71.503-509 e,**
- **100 (cem) unidades dos itens 17 e 19 devem ser entregues no escritório de representação de São Paulo, CFO - Escritório São Paulo, Condomínio Edifício Berrini 1681, Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1681 - C Monções - São Paulo – SP 10º Andar - Conjunto 101 CEP: 04571-011.**

**Ressalto que as artes devem ser enviadas previamente ao CFO para aprovação antes do início da produção.**

Ao receber a presente Ordem de Fornecimento **ler com atenção** e acusar o recebimento via e-mail.



Brasília, 28 de janeiro de 2025.

---

Stefani Avelar  
Conselho Federal de Odontologia